

Documento de Formalização de Demanda Nº 01/2024

Requisição Nº [001/2024]
Processo SIPE nº 347763/2023-e

Fundamento legal da contratação/aquisição:

Lei 14.133/2021, Art. 75. É dispensável a licitação, fundamentada em seu inciso XV: Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

Promover a continuidade da Operacionalização da Estação Rádio Costeira, prestando o atendimento e comunicação às embarcações que costeiam a região sul-sudeste do litoral brasileiro, sendo o município de Itajaí a maior frota pesqueira do Brasil, este serviço de monitoramento e auxílio é de extrema relevância à uma das principais atividades econômicas de nossa cidade.

3.Justificativa da quantidade:

No ano de 2018 a Universidade do Vale do Itajaí firmou o Contrato Nº 179 com o Município de Itajaí, visando a operacionalização da Estação Rádio Costeira de Itajaí.

Este Contrato previa a possibilidade de até 4 (quatro) aditivos, sendo que no ano de 2023 encerrou-se o 4º Aditivo em 31 de dezembro.

Consideramos que a existência deste serviço é de notória necessidade, inclusive de ordem de manter segurança à atividade pesqueira em nosso litoral, sendo que o atendimento prestado pela Estação da Rádio Costeira, muitas vezes é a única forma de comunicação entre as embarcações e o continente, auxiliando nos casos de panes, emergências médicas dos profissionais embarcados, e até mesmo os sinistros dessas embarcações, também auxilia no monitoramento do canal do rio Itajaí-Açu e nos boletins meteorológicos, entre outros serviços relevantes.

Este mesmo serviço foi contratado pelo município de Itajaí no ano de 2023, pelo valor total de R\$ 508.322,35 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) através do 4ºaditivo ao Contrato nº 179/2018, com parcelas mensais de R\$ 42.360,19 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e dezenove centavos)



O serviço a ser contratado é de caráter contínuo em nosso município, com início previsto em 01/06/2024 e término em 31/12/2024, O valor total do serviço contratado será de R\$ 310.813,58 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), que deverão ser pagos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais de R\$ 44.401,94 (quarenta, quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Desta maneira se mostra adequado, pois consideramos o reajuste de (4,82% pelo IPCA) ao 4º aditivo ao contrato nº 179/2018, que se encerrou em 31/12/2023.

4. Justificativa da modalidade:

A modalidade de contratação proposta será por dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021 em seu Art. 75.: É dispensável a licitação, com base no inciso XV: Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

5. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A data de início desta contratação está programada para o dia 01/06/2024.

6. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada alta, pois este serviço de monitoramento 24 horas em todos os 365 dias do ano, visam a preservação de vidas e do patrimônio empregado nas atividades pesqueiras, uma das principais atividades econômicas de nosso município.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidor responsável pela elaboração do TR - Alann Giovani de Souza – Ocupante do Cargo de Gerente.

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP - Alann Giovani de Souza – Ocupante do Cargo de Gerente, e Rodrigo Pinzegher Silveira – Ocupante do Cargo de Diretor Executivo.

Servidor responsável pela fiscalização administrativa e Técnica: Rodrigo Pinzegher Silveira – Ocupante do Cargo de Diretor Executivo.

Servidor responsável pela gestão contratual – Ricardo Augusto dos Santos – Ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

8. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O serviço a ser contratado é de caráter contínuo em nosso município, com início previsto em 01/06/2024 e término em 31/12/2024, O valor total do serviço contratado será de R\$ 310.813,58 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), que deverão ser pagos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais de R\$ 44.401,94 (quarenta, quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Desta maneira se mostra adequado, pois consideramos o reajuste de (4,82% pelo IPCA) ao 4º aditivo ao

contrato nº179/2018, que se encerrou em 31/12/2023.

9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:
Não haverá outras contratações/aquisições relacionadas a este objeto

10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Esta contratação está prevista no plano anual de contratação, sendo uma despesa de caráter permanente e contínuo, através da despesa 520, da ação 2.134 – Rádio Costeira

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, a contratação/ aquisição por meio de dispensa de licitação.

Itajaí/SC, 24 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**
Data: 27/05/2024 16:38:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Augusto dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO PINZEGHER SILVEIRA**
Data: 27/05/2024 16:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALANN GIOVANI DE SOUZA**
Data: 27/05/2024 16:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Manoel Vieira Garção • 120 • Sala 1302 • Centro
88301-425 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3246-1190
www.itajai.sc.gov.br • sedeer@itajai.sc.gov.br